

PORTARIA Nº 918, DE 4 DE JULHO DE 2019.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Arapiraca.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 153-367/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Oficial de Justiça, Lourenço Pedro dos Santos, para a escala de plantão da Comarca de Arapiraca/AL, referente aos dias 06 e 07 de Julho de 2019.

Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados.

Art. 3º O Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 4º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 4 de julho de 2019

**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

05/04/2019  
 @aryssa S. Barbosa  
 30ha 64